



R  
**Câmara Municipal de São José do Barreiro**

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 565/89 de 15/12/1989  
(PROJETO DE LEI Nº. 342/89 de 14/12/1989)

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO, **d e c r e t a**,

**ARTIGO 1º:** - Fica o Executivo Municipal autorizado a  
abrir no Setor Municipal, competente o crédito adicional no valor  
de NCZ\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzados Novos) suplementar as dota-  
ções orçamentárias constantes da Lei de Meios Vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - O crédito obedecerá a classificação  
institucional, econômica e programática:

001 - Subsídio de Vereadores..... NCZ\$14.000,00  
057 - Iluminação Pública..... NCZ\$ 6.000,00

**ARTIGO 2º:** - Constituir-se-ão recursos necessários a  
cobertura do presente crédito, os aludidos nos incisos II e/ou /  
III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4320 de 17 de Março de 1964.

**ARTIGO 3º:** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**ARTIGO 4º:** - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL, 18 de Dezembro de 1989

  
Ver. Oscar Maia Nóbrega  
PRESIDENTE DA CÂMARA